

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 05 de julho de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 172/2021

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
DD. Prefeito Municipal

Com cópia
Ilmo. Sr. **CLAUDIO LISBOA**
Diretor do SAAE

Prezados Senhores,

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa Municipalidade e também ao SAAE, para expor e requerer o que segue.

Recebemos pela mídia a informação de que teria havido suposta irregularidade na nomeação de servidora do SAAE para exercer o cargo de pregoeira, sem os requisitos legais para o exercício de referido cargo, e com acumulação indevida de remuneração. Tendo sido inclusive aberto Processo nº 2021.0012.6630-56, pelo Ministério Público Estadual.

Nesse contexto, requisitamos esclarecimentos sobre tal fato, e apresentação da respectiva documentação comprobatória do que vier a ser alegado.

Na hipótese de ausência de esclarecimentos e persistindo dúvidas sobre a regularidade de referida nomeação, atuaremos na forma disposta no Regimento Interno da Câmara, e sem prejuízo de convocação de V. Exas. para virem prestar os devidos esclarecimentos junto ao Plenário dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,


Lucas Recla
Vereador

Recebi em
06/07/21
J. Pinto

Recebido
06/07/21
J. Pinto